



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 213/2.005

Processo Administrativo: 05/10/22.551

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Presencial n° 015/2.005

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2.005, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, presente neste ato o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, e a empresa **COMERCIAL AGRÍCOLA CONVERD E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, por seu representante legal, adiante qualificados, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, predominantemente na área da **Administração Regional 12 (Região 08)**, com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores / motoristas devidamente habilitados, abaixo discriminados, com os respectivos preços unitários:

Item	Especificação do item	Unidade	Quantitativo estimado	Preço Unitário
002	Retroescavadeira hidráulica, com operador habilitado	Hora	2.400	R\$41,80
005	Caminhão basculante, potência superior a 120HP, com motorista habilitado	Hora	4.800	R\$28,00
008	Trator agrícola com operador habilitado	Hora	4.800	R\$28,00
009	Rolo pé de carneiro, com operador habilitado	Dia	300	R\$498,00
011	Caminhão carroceria de madeira cap. 4 T potência superior a 90HP, com motorista devidamente habilitado	Dia	300	R\$178,00
012	Caminhão carroceria de madeira cap. 8 T potência superior a 120HP, com motorista devidamente habilitado	Dia	600	R\$250,00
014	Caminhão carroceria de madeira cap. 8 T potência superior a 130HP, com motorista devidamente habilitado	Dia	300	R\$350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Os preços registrados na presente Ata são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, prorrogando-se automaticamente o prazo de validade da proposta apresentada pela empresa.

Nada mais havendo a ser declarado, firmam as partes a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes, em três vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de junho de 2.005.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito do Município de Campinas

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ENG° OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

COMERCIAL AGRÍCOLA CONVERD E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.,

Representante Legal: João Perez Fernandes

R.G. n.º 15.425.169-0 - SP

C.P.F. n.º 969.160.608-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Contratada: Comercial Agrícola Converd e Prestação de Serviços Ltda.

Processo Administrativo n.º 05/10/22551

Pregão Presencial n.º 015/2005

Ata de Registro de Preços n.º 213/2005

Objeto: Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, predominantemente na área da Administração Regional 12 (Região 08), com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores / motoristas devidamente habilitados.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 28 de junho de 2.005.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

COMERCIAL AGRÍCOLA CONVERD E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.

Representante Legal: João Perez Fernandes

R.G. n.º 15.425.169-0 - SP

C.P.F. n.º 969.160.608-91